

## **NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O Sindicatos dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro é uma pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica de associação civil sem fins lucrativos. Tem por principal finalidade, coordenação, representação legal e defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria do policial civil, com atuação definida na base territorial do Estado do Rio de Janeiro.

### **NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **a) Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1000 (R1), emitida pelo CFC e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de Lucros, aprovada pela resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade e a NBC TG 26.

#### **b) Moeda funcional e Moeda de Apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Sindicato.

### **NOTA 03 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e o Sindicato aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

#### **a) Regime de Competência**

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

#### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

De acordo com o que determina a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstrações de Fluxo de Caixa os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata, com vencimentos de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor.

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****c) Aplicação Financeira**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**d) Imobilizado**

De acordo com NBC T 19.1, o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem.

**e) Provisões**

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 03 (b e c)*.

	2021	2020
Caixa	7.676,48	4.870,93
Banco conta movimento	54.332,63	112.680,61
Aplicações financeiras	1.459.599,63	510.661,69
<b>Total – Caixa e equivalentes</b>	<b>1.521.608,74</b>	<b>628.213,23</b>

**NOTA 05 - CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS**

As Contas a Receber referem-se a direitos a receber em todos os ramos de atividade das entidades mantidas pelo Sindicato e foi devidamente observado o regime de competência.

**NOTA 06 - OS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**

Os Salários e Encargos Sociais estão apropriados em observância a folha de pagamento e registrado contabilmente de acordo com a sua competência.

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**NOTA 07 – RECEITAS E DESPESAS**

As receitas do Sindicato são apuradas observando o regime de competência, e são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos.

As despesas do Sindicato são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

Os recursos do Sindicato foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**SINDICATOS DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



**MANAGER – AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA**  
ANDRÉA BARCELOS ALVES  
CONTADOR – CRC/RJ 097423/O-3  
CPF: 047.936.427-30